



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 080/2011

Porto Velho-RO, 30 de março 2011.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme processo nº.01439/2010 - 01 de 05 de novembro de 2010.

Resolve,

Designar a Servidora **MARIA IRISNEY BARBOSA DE SOUZA**, cadastro nº.25-6, do quadro de servidores estatutário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, lotado na Coordenadoria de Previdência. Para o gerenciamento do contrato nº.002/2011/IPAM, de 03 de fevereiro de 2011, do processo nº.01439/2010- 01, de 05 de novembro de 2010, da Empresa **ETA - ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ/MF nº.57.125.353/0001-71**, que trata dos serviços técnicos na área de Assessoria, Consultoria e Auditoria Atuarial no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme determina a Lei 8. 666, art.67.

A Servidora desenvolverá a atividade, no acompanhamento da execução dos serviços objeto do contrato específico, no prazo de 12 (doze) meses, de 03 de fevereiro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente
IPAM